

## Protocolo 4.582/2024

---

**De:** RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA

**Para:** SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 24/05/2024 às 09:19:58

**Setores (CC):**

SEMGOV - CPL

**Setores envolvidos:**

SEMGOV - CPL

### SG - Credenciamento de Empresas

---

**Entrada\*:**

Site

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO AO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CHAMADA PÚBLICA n° 01/2024

Prezados Senhores, O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de empresas especializadas para realização de EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, divulgado pelo município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024.

Nome: Rangel Machado Diagnósticos e Terapias LTDA ME

Endereço comercial: Rua Padre Anchieta n° 227

CEP: 28.860-000

Cidade: Casimiro de Abreu

Estado: Rio de Janeiro

CNPJ/CPF: 01.926.151/000-38

E-mail: clinicacorpo@gmail.com

Banco: 336 – Banco C6 S.A

Agência: 0001

N° da conta: 30165462-0

Telefone: (22) 2778-1761 (22) 99930-1995

Médico responsável pela prestação dos serviços: Valério Antony Rangel Machado

Conselho Profissional: CRM 5258480-9 CPF: 868.683.147-87 RG: 5258480-9

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Legislação pertinente.

Casimiro de Abreu, 25 de Maio de 2024.

Valério Antony Rangel Machado

**Anexos:**

ATESTADO\_CAP\_TECNICA.pdf  
CERTIFICADO\_CORPO\_DE\_BOMBEIROS.pdf  
CND\_DIVIDA\_ATIVA.pdf  
CND\_ESTADUAL.pdf  
CND\_FALENCIA.pdf  
CND\_TRABALHISTA.pdf  
CND\_TRIBUTOS\_FEDERAIS\_E\_DIVIDA\_ATIVA.pdf  
CND\_TRIBUTOS\_MUNICIPAIS.pdf  
CNES.pdf  
CNPJ.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL\_ATUAL.pdf  
CREMERJ.pdf  
DECLARACAO\_DE\_CONFORMIDADE\_EM\_ACESSIBILIDADE.pdf  
DECLARACAO\_DE\_DISPONIBILIDADE\_DE\_INSTALACOES.pdf  
DECLARACAO\_DE\_NAO\_PARENTESCO.pdf  
DECLARACAO\_DE\_PLENO\_ATENDIMENTO.pdf  
DECLARACAO\_DE\_PLENO\_CONHECIMENTO\_E\_ACEITACAO\_DO\_TEOR\_DO\_EDITAL.pdf  
DECLARACAO\_DE\_RESP\_PELA\_EX\_DOS\_SERVICOS.pdf  
FGTS.pdf  
LICENCA\_SANITARIA.pdf  
REPRESENTANTE\_LEGAL\_01.pdf  
REPRESENTANTE\_LEGAL\_02.pdf  
REQUERIMENTO\_DE\_CREDENCIAMENTO.pdf  
SICAF.pdf



Prefeitura de Casimiro de Abreu  
Secretaria Municipal de Saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RANGEL MACHADO DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS LTDA, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 227, Centro (Sociedade Fluminense), CNPJ 01.926.151/0001-38, foi nossa fornecedora de serviços especializados em ULTRASSONOGRAFIAS no período de 2011 até 2015 e no período de 2017 até 2020.

Atestamos ainda que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho e a referida empresa cumpriu sempre e fielmente com as obrigações assumidas, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

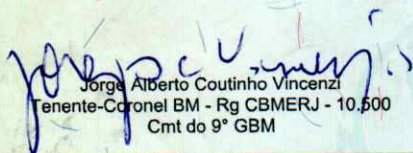
Casimiro de Abreu, 22 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS  
Data: 22/05/2024 20:46:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Saint'Clair de Morais  
Secretário Municipal de Saúde  
Port.: 0220/2024



VISTO

  
 Jorge Alberto Coutinho Vincenzi  
 Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 10.500  
 Cmt do 9º GBM

Certificado de Aprovação  
 9º GBM - Macaé  
 Número: CA-00023/15  
 SÉRIE AA  
 Nº 402931

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº P-07104/14, emitido pelo 9ºGBM - MACAÉ, em 28/08/2014, de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

**LOCAL:** RUA PADRE ANCHIETA, 227 -

**BAIRRO:** CENTRO - CASIMIRO DE ABREU

**FIM A QUE SE DESTINA:** Edificação Comercial (Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, atividades de fisioterapia, atividades ambulatorial restritas a consulta, etc...).

**NOME DO PROPRIETÁRIO:** RANGEL MACHADO DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS LTDA

**REQUERIMENTO:** PROTOCOLADO SOB O Nº E27/41127/11210/2014 em 25/09/2014

**OUTROS ESCLARECIMENTOS:**


- 01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigências.
- 02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
- 03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
- 04) Apresentou a Nota Fiscal de Nº 002273 - Firetech Comércio e Instalação de Equipamentos Contra Incêndio Ltda; Apresentou RRT de Nº 000002719890, tendo como responsável pela obra e serviço referente a instalação da sinalização de emergência de acordo com Laudo de Exigência P-07104/14, Leonardo Baars Barcelos, CAU A91145-3.
- 05) Área total construída: 289,00 m².
- 06) Número de pavimento(s) 02 (dois).
- 07) Qualquer modificação de área construída ou layout que for feito na edificação, estará anulando este Certificado de Aprovação.

**OBSERVAÇÃO(ÕES):**


1 - A edificação não foi aprovada para utilização de gás combustível, seja sob a forma de cilindros de GLP ou canalizado de rua, não sendo admitido abastecimento de qualquer tipo de gás combustível sem a prévia autorização pelo 9ºGBM - MCAÉ.

Rio de Janeiro, 6 de Janeiro de 2015.

ELABORADOR

  
 Fred Silva Costa  
 1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 45.312  
 Oficial da SST

CONFERE

  
 Leonardo Henrique Peleteiro  
 Capitão BM - Rg CBMERJ - 28.919-9  
 Chefe da SST





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/02/2024, em referência ao pedido 37702/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA

**CNPJ:**

01.926.151.0001-38

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: 2QZ3.5210.80N1.6061**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **05/02/2024 às 10:01:22.7**

Esta certidão tem validade até 03/08/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 06/05/2024 às 16:06:16.7



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4267738-6  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 01.926.151/0001-38	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 06/05/2024 16:15</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 04/08/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CASIMIRO DE ABREU DCP  
Rua Waldenir Heringer da Silva, 600  
CEP: 28.860-000 - CASIMIRO DE ABREU (TODOS OS SETORES) -  
CASIMIRO DE ABREU - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CAAU82582-YHP**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



## CERTIDÃO

2024.2974209.766-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**sete de maio de dois mil e quatro até sete de maio de dois mil e vinte e quatro,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA e CNPJ: 01.926.151/0001-38,**  
*pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2974209.766-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - .

SILVIA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES - Matr. 14450 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/05/2024 16:50:24  
CASIMIRO DE ABREU, 07 de maio de 2024.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Valido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo periodo de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros periodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.926.151/0001-38

Certidão n°: 7409915/2024

Expedição: 01/02/2024, às 10:08:02

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.926.151/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA**  
**CNPJ: 01.926.151/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:37 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **805A.C9E7.28F0.59FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Página: 1/1

Rua PADRE ANCHIETA, nº, Centro - 28860-000  
Email:fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br Fone:(22) 2778-9821

**Nº: 26771/2024**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



06873400311822024165967

NOME <b>RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA</b>		CODIGO DO CADASTRO <b>31182</b>
CPF/CNPJ <b>01.926.151/0001-38</b>	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0249/87</b>
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO <b>Rua PADRE ANCHIETA, 227 - Bairro : Sociedade Fluminense - Casimiro de Abreu/RJ</b>		
FINALIDADE <b>Regularidade Municipal</b>		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 06/05/2024.

Validade: 04/08/2024.

**É CERTIFICADO** que a Inscrição Municipal identificada acima, na presente data, encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal, estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados. A certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/casimirodeabreu/portal>

Emitido por: Portal Web - 06/05/2024

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 06/05/2024

CNES: 3467163 Nome Fantasia: CLINICA CORPO CNPJ: 01.926.151/0001-38  
Nome Empresarial: RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: R PADRE ANCHIETA Número: 227 Complemento: --  
Bairro: CENTRO Município: 330130 - CASIMIRO DE ABREU UF: RJ  
CEP: 28860-000 Telefone: (22)2778-1761 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: VALERIO ANTONY RANGEL MACHADO  
Cadastrado em: 13/05/2005 Atualização na base local: 28/03/2024 Última atualização Nacional: 05/05/2024  
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.926.151/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/06/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CORPO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> <b>86.90-9-0 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PADRE ANCHIETA</b>	NÚMERO <b>227</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>28.860-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASIMIRO DE ABREU</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLINICACORPO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(22) 2778-1761/ (22) 2778-1388</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **11:07:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# TECNOCONTA Assessoria Contábil

Carlos Alberto da Silva - Téc. Cont. CRC/RJ 66126  
Rua Alpheu Marchon, 22 fundos - centro - Casimiro de Abreu/R.J.  
Telefax 0xx22-2778.1388 E-mail: adm@tecnoconta.com.br

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### RANGEL MACHADO DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS LTDA.

**ROGÉRIA MARIA RANGEL MACHADO**, brasileira, natural de Itávia, estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida aos 10/08/1960, Fisioterapeuta, CPF nº 693.996.467.34, portadora da carteira de identidade nº 8898-F, expedida pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região em 06/02/1990, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, 233 centro - Casimiro de Abreu/RJ- CEP 28.860-000.

**VALÉRIO ANTONY RANGEL MACHADO**, brasileiro, natural de Silva Jardim, estado do Rio de Janeiro, solteiro, nascido aos 30/11/1965, Médico, CPF nº 868.683.147.87, portador da carteira de identidade nº 5258480.9 expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro em 07/04/1994, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 233 centro - Casimiro de Abreu/RJ - CEP 28.860-000. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade empresária Limitada RANGEL MACHADO ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.926.151/0001.38, com Sede a Rua Padre Anchieta, 227, centro, Casimiro de Abreu/RJ, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE 3320579975-0 por despacho de 19/06/1997, e última alteração contratual registrada na JUCERJA sob o número 00001802512 em 29/05/2008, e:

**VITÓRIA MACHADO MARQUES**, brasileira, natural de Casimiro de Abreu, estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida aos 08/08/1995, Estudante, CPF nº 158.027.997-06, portadora da carteira de identidade RG nº 28.330.507-6, expedida pela DIC/RJ, em 05/02/2013, residente e domiciliada a Rua Pastor Luiz Laurentino, 354, centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000; resolvem, de comum acordo, procederem a quarta alteração contratual da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira - Cessão e/ou transferência de quotas

Os sócios em pleno acordo resolvem realizar as seguintes cessões e transferências de quotas do Capital Social: A sócia **ROGÉRIA MARIA RANGEL MACHADO**, que neste ato se desliga da sociedade, vende a sócia **VITÓRIA MACHADO MARQUES**, ora admitida na sociedade, suas 400 (quatrocentas) quotas de participação no capital social, no valor unitário de R\$10,00 (dez reais), totalizando R\$4.000,00 (Quatro mil reais). A sócia cedente vendedora dá a sócia cessionária compradora: plena, rasa e geral quitação de pago e satisfeita do valor correspondente às quotas cedidas, para nada mais e em tempo algum reclamar.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios resolvem em decorrência desta alteração contratual procederem a Consolidação do Contrato Social, que passa a reger a sociedade com a nova redação seguinte:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

##### Cláusula Primeira - Denominação Empresarial

A sociedade gira sob o nome empresarial **RANGEL MACHADO DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS LTDA.**

##### Cláusula Segunda - Sede

A sociedade tem sua Sede a Rua Padre Anchieta, nº 227, centro, Casimiro de Abreu, estado do Rio de Janeiro, CEP nº 28.860-000.

*Vitória Machado Marques*  
*Valério Antonio Rangel Machado*  
*Rogéria Maria Rangel Machado*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: RANGEL MACHADO DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS LTDA  
Nire: 33205799750  
Protocolo: 7920135704871 - 26/12/2013  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 06/01/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABALDO.  
Autenticação: 03D2A13A627F8C851CF953ED703F87C7081DEB6B155B805055EF31E46F104425  
Arquivamento: 00002583995 - 16/01/2014

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

### Cláusula Terceira - filiais

A sociedade mantém uma filial à Rua da Igualdade, 56, sobrado, centro, Macaé/RJ, CEP 27.913-140 com o mesmo objeto social da sede; registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.9.0095498.9, em 29/05/2008 inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.926.151/0002-19.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### Cláusula Quarta – Objeto Social

O objeto social é: Prestação de Serviços de: Diagnósticos Médicos com a Utilização de Aparelhos de Ultra Som e outros congêneres; Serviços Terapêuticos de Fisioterapia; Serviços Médicos Ambulatoriais; Serviços de clínica de estética corporal, facial, capilar com SPA sem alojamento; Serviços de Terapia de nutrição parenteral e Serviços de Acupuntura.

### Cláusula Quinta – Capital Social

O capital social é de R\$8.000,00 (Oito mil reais), dividido em 800 (oitocentas) quotas no valor unitário de R\$10,00(dez reais), integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Valério Antony Rangel Machado	400 quotas	50%	R\$ 4.000,00
Vitória Machado Marques	400 quotas	50%	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800 quotas</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

### Cláusula sexta – Início de atividades e Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

### Cláusula Sétima – Cessões e/ou Transferências de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### Cláusula Oitava – Responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### Cláusula Nona - Administração

A administração da sociedade caberá exclusiva e individualmente ao sócio VALÉRIO ANTONY RANGEL MACHADO, com os poderes e atribuições de Gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

### Cláusula Décima – Término do Exercício Social

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### Cláusula Décima Primeira – “Retirada pró labore”

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa : RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA  
Nire : 33205789750  
Protocolo : 7920135704871 - 26/12/2013  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 06/01/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação : 03D2A13A827F9C651CF353ED763F97C7081DEB851552805055EF91E48F104425  
Arquivamento : 00002583995 - 18/01/2014

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral



**Cláusula Décima Segunda – Falecimento ou interdição de sócio**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Décima Terceira – Declaração de desimpedimento do administrador**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta – Sócios**

A empresa é composta pelos sócios abaixo qualificados:

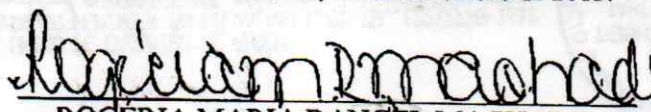
**VALÉRIO ANTONY RANGEL MACHADO**, brasileiro, natural de Silva Jardim, estado do Rio de Janeiro, solteiro, nascido aos 30/11/1965, Médico, CPF nº 868.683.147 87, portador da carteira de identidade nº 5258480.9 expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro em 07/04/1994, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 233 centro - Casimiro de Abreu/RJ – CEP 28.860-000.


**VITÓRIA MACHADO MARQUES**, brasileira, natural de Casimiro de Abreu, estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida aos 08/08/1995, Estudante, CPF nº 158.027.997-06, portadora da carteira de identidade RG nº 28.330.507-6, expedida pela DIC/RJ, em 05/02/2013, residente e domiciliada a Rua Pastor Luiz Laurentino, 354, centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000.

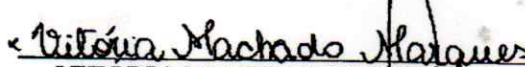
**Cláusula Décima Quinta – Foro**

Fica eleito o foro de Casimiro de Abreu, estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias. Casimiro de Abreu, 22 de novembro de 2013.

  
ROGERIA MARIA RANGEL MACHADO

  
VALÉRIO ANTONY RANGEL MACHADO

  
VITÓRIA MACHADO MARQUES

Testemunhas:

Carlos Alberto da Silva CPF 817.278.567-72 RG nº 06779416-4 IFP/RJ

Allane Gazon da Silva CPF 019.151.327.40 G.I. RG 07843381-0 IFP/RJ



OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU  
RUA WALDENER HERINGER DA SILVA, 460 L705-TEL. (22)2778-1612  
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)Firma (s)de:VITÓRIA MACHADO  
SUBSTITUI: 0,071342 UNIDADES :1,45 TOTAL: R\$5,54  
Protocolo : 792013 CASIMIRO DE ABREU, 02/12/2013, Conferente:  
CERTIFICO O DEENRELAÇÃO Nº 12074, E O DEENRELAÇÃO Nº 011070310EB881556890500EF31E46F104425  
Autenticação : 03D2A13A827F8C851CF533ED70397C7091DEB881556890500EF31E46F104425  
Arquivamento : 000025133577881107  
ELIZABETH CORREA NUNES - TABELIA SUBSTITUTA MAT.94/4955  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral



# CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## CERTIFICADO de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0106393-6	
Data da Inscrição -	26/01/2005	
Razão Social -	RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA	
Nome Fantasia -	CLINICA CORPO	
CNPJ -	01.926.151/0001-38	
Endereço -	RUA PADRE ANCHIETA, 227	CEP:28.860-000
Bairro -	CENTRO	
Município -	CASIMIRO DE ABREU	
Classificação -	CONSULTÓRIO MÉDICO	
Porte	----	
Tipo	TIPO I	Sub-tipo -----
Diretor Técnico -	VALERIO ANTONY RANGEL MACHADO - CRM nº 52-0058480-9	

**Validade deste Certificado**  
**31/01/2025**

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 31/01/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 07 de Fevereiro de 2024.

Conselheira KATIA TELLES NOGUEIRA  
Diretora Primeira Tesoureira

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:  
<https://www.cremelj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>  
Código: 384833. A autenticação para o código acima deverá ser: 444fc9fe0d





## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, Valério Antony Rangel Machado portador do documento de identidade RG nº 5258480-9, expedido pelo CRM, inscrito no CPF nº 868.683.147-87, na qualidade de representante legal da Rangel Machado Diagnósticos e Terapias LTDA ME, com sede à Rua Padre Anchieta nº 227, inscrita no CNPJ sob o nº 01.926.151/0001-38, DECLARO, que serão garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes e informações para firmá-la.

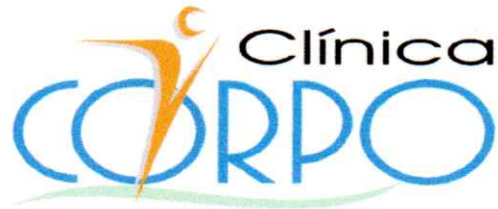
Casimiro de Abreu, 22 de Maio de 2024.

*Valério Machado*

Valério Antony Rangel Machado - Médico



Rangel Machado Diagnósticos e Terapias Ltda -ME CNPJ: 01.926.151/0001-38  
Rua Padre Anchieta, 227 – Casimiro de Abreu- RJ- CEP: 28.860.000  
E-mail: clinicacorpo@gmail.com  
Tel: (22) 99930-1995 /2778 - 1761

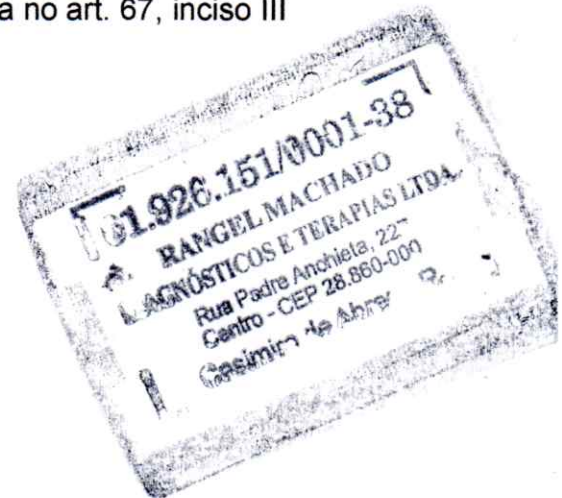


**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO DA RANGEL MACHADO DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS LTDA ME CNPJ 01.926.151/0001-38 – RUA PADRE ANCHIETA 227.**

Declara formalmente a disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados a realização do objeto da licitação, prevista no art. 67, inciso III da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

Casimiro de Abreu, 22 de Maio de 2024.

Valério Antony Rangel Machado  
Médico  
CRM 52.58480-9



Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome Carteira de Identidade Cargo  
Carimbo da Empresa

Rangel Machado Diagnósticos e Terapias Ltda -ME CNPJ: 01.926.151/0001-38  
Rua Padre Anchieta, 227 – Casimiro de Abreu- RJ- CEP: 28.860.000  
E-mail: clinicacorpo@gmail.com  
Tel: (22) 99930-1995 /2778 - 1761



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa Rangel Machado Diagnósticos e Terapias LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.151/0001-38, com sede à Rua Padre Anchieta 227, no município de Casimiro de Abreu, pelo seu representante legal, infraidentificado, DECLARA: 1. Que seus sócios não possuem/mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ ou com agente público que desempenhe função na Chamada Pública nº. 01/2024, ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Casimiro de Abreu, 22 de Maio de 2024.

*Rangel Machado*

Assinatura e carimbo do CNPJ



Rangel Machado Diagnósticos e Terapias Ltda -ME CNPJ: 01.926.151/0001-38  
Rua Padre Anchieta, 227 – Casimiro de Abreu- RJ- CEP: 28.860.000  
E-mail: clinicacorpo@gmail.com  
Tel: (22) 99930-1995 /2778 - 1761



## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa Rangel Machado Diagnósticos e Terapias LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.151/0001-38, com sede à Rua Padre Anchieta nº 227, no Município de Casimiro de Abreu, pelo seu representante legal, infraidentificado, DECLARA: 1. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para contratação com a Administração Pública; 2. Que, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acatando às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; 3. Que se encontra em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal. 4. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Casimiro de Abreu, 22 de Maio de 2024.

  
Valério Antony Rangel Machado



Rangel Machado Diagnósticos e Terapias Ltda -ME CNPJ: 01.926.151/0001-38  
Rua Padre Anchieta, 227 – Casimiro de Abreu- RJ- CEP: 28.860.000  
E-mail: clinicacorpo@gmail.com  
Tel: (22) 99930-1995 /2778 - 1761



## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Rangel Machado Diagnósticos e Terapias LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 01.926.151/0001-38, localizada à Rua Padre Anchieta, nº 227, Bairro Centro, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.860-000, neste ato, representado pelo seu representante legal, Srº Valério Antony Rangel Machado, Brasileiro, Médico, portador da Carteira de Identidade nº. 5258480-9 emitido pelo CRM e inscrito no CPF nº 868.683.147-87, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 233, Bairro Centro, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.860-000, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece e aceita o inteiro teor do Edital de CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2024, que tem conhecimento do local onde serão realizados os trabalhos, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais.

Casimiro de Abreu, 22 de Maio de 2024.

Valério Antony Rangel Machado



Rangel Machado Diagnósticos e Terapias Ltda -ME CNPJ: 01.926.151/0001-38  
Rua Padre Anchieta, 227 – Casimiro de Abreu- RJ- CEP: 28.860.000  
E-mail: clinicacorpo@gmail.com  
Tel: (22) 99930-1995 /2778 - 1761



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa Rangel Machado Diagnósticos e Terapias LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 01.926.151/0001-38, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 227, Bairro Centro, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.860-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Srº Valério Antony Rangel Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5258480-9 emitida pelo CRM e inscrito no CPF/MF nº 868.683.147-87, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 233, Bairro Centro, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.860-000, DECLARA que o profissional, Valério Antony Rangel Machado – inscrito no CRM sob o nº 52.58480-9 e no CPF sob o nº 868.683.147-87, portador da Carteira de Identidade nº 52.58480-9 emitido pelo CRM, apresentado por esta empresa na CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2024, destinada à contratação de empresas especializadas para realização de Exames De Media e Alta Complexidade para atendimento dos pacientes deste Município, será o responsável técnico pela execução dos serviços.

Casimiro de Abreu, 22 de Maio de 2024.

Valério Antony Rangel Machado



Rangel Machado Diagnósticos e Terapias Ltda -ME CNPJ: 01.926.151/0001-38  
Rua Padre Anchieta, 227 – Casimiro de Abreu- RJ- CEP: 28.860.000  
E-mail: clinicacorpo@gmail.com  
Tel: (22) 99930-1995 /2778 - 1761

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.926.151/0001-38  
**Razão Social:** RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA ME  
**Endereço:** RUA PADRE ANCHIETA 227 / CENTRO / CASIMIRO DE ABREU / RJ / 28860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2024 a 02/06/2024

**Certificação Número:** 2024050403183468639390

Informação obtida em 06/05/2024 16:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CASIMIRO DE ABREU - RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL**

**Licença de Funcionamento Sanitário**

Processo: 1725/2024

Nº: 006/12

Nome do Estabelecimento: Clínica Corpo Reabilitação, Medicina e Estética

Razão Social: Rangel Machado Diagnósticos e Terapias LTDA

CNPJ: 01.926.151/0001-38

Atividade: Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica.

Endereço Completo: Rua Padre Anchieta, nº 227

Bairro: Sociedade Fluminense

Município: Casimiro de Abreu - RJ

Responsável Técnico: Valério Antony Rangel Machado

CRM 58480-9

**Validade: 26 de março de 2025**

Casimiro de Abreu, 27 de março de 2023.

**Raphael Melo Menezes**

Chefe de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental  
MAT.6445 - Port.:1264/21



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº  
07282284-4 IFP.

CPF Nº  
868.683.147/87

CERTIFICADO MILITAR Nº  
463474 2ºTEN.MED.R/2 M.AER.

TÍTULO ELEITORAL Nº  
40202550302

ZONA 050 SEÇÃO 0002

LOCAL E DATA  
RIO DE JANEIRO, 07/04/94

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Valério Machado*

POLEGAR DIREITO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.206/75

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME  
VALÉRIO ANTONY RANGEL MACHADO

CRM Nº 52 58480-9 DATA DE INSCRIÇÃO 07/04/94

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 30/11/65

FILIAÇÃO  
Reginaldo Miler Machado e Valcy Rangel Machado

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*Caetano Augusto de Souza*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

C/C

NASCIMENTO 30.11.65 INSCRIÇÃO NO CPF 666 683 147 87

CONTRIBUINTE  
VALERIO ANTONY RANGEL MACHADO

*Caetano Augusto de Souza*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

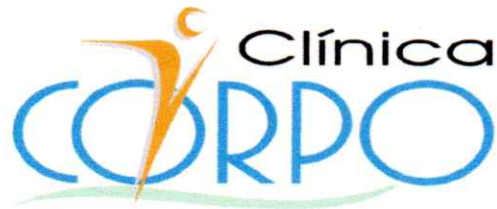
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
*Valério Antony Rangel Machado*





REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO AO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU COMISSÃO DE  
CONTRATAÇÃO CHAMADA PÚBLICA n° 01/2024

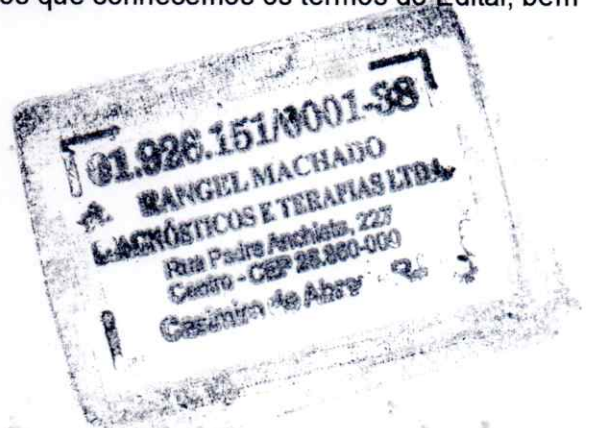
Prezados Senhores, O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de empresas especializadas para realização de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, divulgado pelo município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024.

Nome: Rangel Machado Diagnósticos e Terapias LTDA ME  
Endereço comercial: Rua Padre Anchieta n° 227  
CEP: 28.860-000  
Cidade: Casimiro de Abreu  
Estado: Rio de Janeiro  
CNPJ/CPF: 01.926.151/000-38  
E-mail: [clinicacorpo@gmail.com](mailto:clinicacorpo@gmail.com)  
Banco: 336 – banco C6 S.A.  
Agência: 0001  
Conta corrente: 30165462-0  
Telefone: (22) 2778-1761 (22) 99930-1995  
Médico responsável pela prestação dos serviços: Valério Antony Rangel Machado  
Conselho Profissional: CRM 52 58480-9  
CPF: 868.683.147-87  
RG: 5258480-9

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Legislação pertinente.

Casimiro de Abreu, 22 de Maio de 2024.

Assinatura e carimbo do CNPJ



Rangel Machado Diagnósticos e Terapias Ltda -ME CNPJ: 01.926.151/0001-38  
Rua Padre Anchieta, 227 – Casimiro de Abreu- RJ- CEP: 28.860.000  
E-mail: [clinicacorpo@gmail.com](mailto:clinicacorpo@gmail.com)  
Tel: (22) 99930-1995 /2778 - 1761



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.926.151/0001-38**

Razão Social: **RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

Endereço:

**RUA PADRE ANCHIETA, 227 - CENTRO - 28.860-000 - Casimiro de Abreu / Rio de Janeiro**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

1Doc: Protocolo 1- 4.582/2024 - 28/43

**Protocolo 1- 4.582/2024**

**De:** Régis B. - SEMGOV - CPL

**Para:** Representante: RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA

**Data:** 27/05/2024 às 09:42:57

Prezado(a),

Após a devida verificação, não foram encontradas pendências referentes aos documentos de habilitação. No entanto, não foi anexada a relação dos itens aos quais a empresa tem interesse em se credenciar.

Diante do exposto, solicito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a anexação da relação dos itens de interesse para que possamos dar prosseguimento ao trâmite de credenciamento.

—

**Régis Silva Bento**

*Presidente CPL/Pregoeiro*

**Protocolo 2- 4.582/2024**

**De:** RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA

**Para:** -

**Data:** 27/05/2024 às 14:21:39

Boa tarde,

Segue anexo com a relação de exames.

Att;

Valerio Machado.

**Anexos:**

RELACAO\_DE\_EXAMES\_DE\_INTERESSE\_PARA\_CREDENCIAMENTO\_240527\_141223.pdf

PROCESSO Nº. 1474/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024

RELAÇÃO DOS ITENS DE EXAMES AOS QUAIS A EMPRESA RANGEL MACHADO DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS LTDA TEM INTERRESE EM SE CREDENCIAR:

ITEM	EXAME
65	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN SUPERIOR
66	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN TOTAL
67	ULTRASSONOGRRAFIA DA MAMA UNILATERAL
68	ULTRASSONOGRRAFIA DA PRÓSTATA VIA ABDOMINAL
69	ULTRASSONOGRRAFIA DA TIREÓIDE
70	ULTRASSONOGRRAFIA DAS MAMAS BILATERAL
71	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÕES
72	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
73	ULTRASSONOGRRAFIA DE Pelve OU ABDOMEN INFERIOR
74	ULTRASSONOGRRAFIA DOS RINS E DAS VIAS URINÁRIAS
75	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA
76	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA C/ OU S/ DOPPLER/FLUXOMETRIA
77	ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE ABDOMINAL
78	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES
79	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO CERVICAL/DORSAL/LOMBAR
80	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO INGUINAL
81	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA
82	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSLUCÊNCIA NUCAL
83	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSRETAL DA PRÓSTATA
84	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL
85	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL OBSTÉTRICA

  
Valerio A. Rangel Machado - CRM 52 58480 9

RANGEL MACHADO DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS LTDA  
Rua Padre Anchieta, 227, Centro, Casimiro de Abreu, RJ  
Tel. (22) 2778-1761  
CNPJ: 01.026.151/0001-38

**Protocolo 3- 4.582/2024**

**De:** Ellen R. - SEMGOV - CPL

**Para:** SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 27/05/2024 às 15:50:23

Segue Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

—

**Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa"**

Assistente / Apoio Pregão

**Anexos:**

00\_Portaria\_0335\_2024.pdf





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

**Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0335/2024

EM, 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NA LEI MUNICIPAL 2384/2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1.968/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação 01, sendo o primeiro o Agente de Contratação, podendo o último atuar como Agente de Contratação Substituto: Régis Silva Bento, matrícula nº 6154; Débora Heringuer de Moura Pina, matrícula nº 2562; Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa, matrícula nº 13.719; Débora da Silva Aguiar, matrícula nº 6092.

Art. 2º - Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto.

Art. 3º - Exclusivamente nas licitações para concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos, poderá o primeiro atuar como leiloeiro, e o último como leiloeiro substituto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0421/2023.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/8C16-A43E-8426-09ED> e informe o código 8C16-A43E-8426-09ED



**Protocolo 4- 4.582/2024**

**De:** Ellen R. - SEMGOV - CPL

**Para:** SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 27/05/2024 às 15:55:21

Segue o checklist e os documentos das consultas aos cadastros da Empresa Rangel Machado Diagnósticos e Terapias LTDA ME.

—  
**Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa"**

Assistente / Apoio Pregão

**Anexos:**

A\_Checklist.pdf

B\_SICAF.pdf

C\_CEIS.pdf

D\_CNJ.pdf

E\_INIDONEOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ellen Kézia Dos Santos de ...	27/05/2024 16:09:07	1Doc	ELLEN KÉZIA DOS SANTOS DE AZEVEDO ROSA\ CPF...
Régis Silva Bento	27/05/2024 16:10:56	1Doc	RÉGIS SILVA BENTO CPF 121.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **59C8-3A18-3845-6581**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Governo

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - 24/05/2024 ÀS \_\_\_\_:\_\_\_\_ H

EDITAL – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2024 FM5

CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

LICITANTE: RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA

CNPJ Nº: 01.926.151/0001-38

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Item 3.1. - Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, no endereço eletrônico (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>) disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove cadastramento.

Item 4.1.. Poderão participar do presente Edital, na condição de proponente, pessoas jurídicas, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas na região da baixada litorânea (Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Rio das Ostras), e, os municípios de Macaé e Rio Bonito, devido às suas proximidades de no máximo 70 km, desde que satisfaçam as exigências deste edital e seus anexos, prestem serviço compatível com o objeto do Credenciamento e realizem, efetivamente, o serviço ofertado;

Item 7.1- I Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> CEIS

Item 7.1 - II Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

Item 7.1 - III - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:13336535559659::NO:2::>);

ITEM 7.9 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

7.9.1 - Instrumentos sociais:

(N/A) I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

II - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

(N/A) III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

(N/A) IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

(N/A) V - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

(N/A) VI - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

VII - Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).



**ITEM 7.9.2. - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:**

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

II - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

Item III - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante.

Item IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;

Item V - Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Item VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

Item VII - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

**ITEM 7.9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA HABILITAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:**

I No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o proponente interessado executou ou executa os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste credenciamento.

a) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.

N/A II - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, contendo no mesmo os serviços executados de acordo com as especificações exigidos no objeto deste credenciamento.

III - Para os itens 15, 16, 54, 55, 58, 59, 63 e 64 deverá ser apresentado registro da empresa junto ao Conselho Regional de Odontologia.

IV - Para os demais itens não descritos no subitem 7.9.4.2. deverá ser apresentado registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina.

V - Deverá ser apresentado Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (DEVIDAMENTE APROVADO).

VI - Deverá ser apresentado comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES

VII - Deverá ser apresentado Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, exigida pela Lei Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.

**Item 7.10- AS DECLARAÇÕES RELATIVA A HABILITAÇÃO CONSISTIRA EM:**

Item 7.10.1. - Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo **ANEXO II**.

Item 7.10.2. -Declaração de Pleno Atendimento, conforme modelo no **ANEXO III**.

Item 7.10.3. -Declaração – Termo de Compromisso da interessada de que os responsáveis, detentores do registro referido acima, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme modelo no **ANEXO IV**;

Item 7.10.4. -Declaração de que os sócios da interessada não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Credenciante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme modelo no **ANEXO V**.

Item 7.10.5. -Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, conforme anexo VIII.

**RESULTADO**

HABILITADO

INABILITADO

com restrição (ME e EPP)

Sem restrição

Conferido por: *Albino*

Revisado por: *Ana* Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Agente de Contratação

*[Assinatura]*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.926.151/0001-38 DUNS®: 918003575  
Razão Social: RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA  
Nome Fantasia: CORPO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	04/08/2024
Receita Municipal	Validade:	04/08/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.926.151/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:11:42 do dia 24/05/2024 , com validade até o dia 23/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cRwvSA7sVJZM6Js2szGW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/05/2024 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.926.151/0001-38.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.923B.45EA.0347 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.926.151/0001-38**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:27 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RCPA240524101727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Protocolo 5- 4.582/2024**

**De:** Ellen R. - SEMGOV - CPL

**Para:** SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 27/05/2024 às 16:08:18

Segue Ata de Credenciamento da Rangel Machado Diagnósticos e Terapias LTDA ME.

—  
**Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa"**

Assistente / Apoio Pregão

**Anexos:**

Ata\_de\_Credenciamento.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ellen Kézia Dos Santos de ...	27/05/2024 16:09:33	1Doc ELLEN KÉZIA DOS SANTOS DE AZEVEDO ROSA\ CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DD0F-3A4C-4E57-0995**



**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMS**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2024, a empresa **RANGEL MACHADO DIAGNOSTICOS E TERAPIAS LTDA (Corpo)** encaminhou o pedido de credenciamento referente a Chamada Pública nº 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL.

Após a verificação da documentação encaminhada, constatou-se que a empresa solicitante atendeu a todas as exigências do Instrumento Convocatório, sendo considerada Credenciada para a celebração de contrato. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2024

**Comissão de Contratação**

Régis Silva Bento – Agente de Contratação: .....

Débora da Silva Aguiar – Apoio: .....

Débora Heringer de Moura Pina – Apoio: .....

Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa – Apoio: .....